



*Câmara Municipal de*

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 217 de 1997  
*São Paulo*

## **Gabinete Vereador Wadih Mutran**

*JUSTIÇA*  
*Ativ. Econômica*  
*FIZANÇO E ORÇAMENTO.*

### **PROJETO DE LEI**

01 - PL  
01-0217/1997

Acrescenta inciso VII ao artigo 14 da Lei nº 10.072 de 09 de Junho de 1986, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

**ART. 1º** - Fica acrescentado ao artigo 14 da Lei nº 10.072 de 09 de Junho de 1986, o inciso a seguir transcrito:

**“VII - Comercializar e expor mercadorias descritas nesta Lei fora da banca de jornal”.**

**ART. 2º** - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

**ART. 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
P.P.B.

PROJETO DE LEI Nº 217/97  
Data 27.03.97  
Pag 3940 Coluna 03e01  
Conteúdo *W M*  
W. M.